LEI N 1029 DE 18 DE MAIO DE 2004.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA TREVESSA NELSO SALVI NA SEDE DO MUNICÍPIO D E BARÃO.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de Lei nº 040/2004 de iniciativa da Vereadores Edy Rita Vier Calliari,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º É aprovada a denominação da Travessa Nelso Salvi, conforme biografia e mapa em anexo.

Parágrafo Único - A referida travessa está situada no Centro, iniciando na rua da Buarque de Macedo, com final na Rua Profª Maria Edith Selbach.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 18 de maio de 2004.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.05.2004.

Secr. da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 18/05/04 a 31/05/04

Secretário Municipal de Administração